



Processo: 806/2016

Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 3/2016

REVOGA O ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, QUE DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO PREFEITO DE SUAS FUNÇÕES EM CASO DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Origem: Gabinete da Presidência

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do Dia

DESPACHO

Ação: Proposição Incluída na Ordem do Dia

Despacho: Incluiu a presente proposição na ordem do dia para 01ª discussão e votação, na sessão ordinária de 16 de agosto de 2016.

Próxima Fase: Discussão e Votação em 1º Turno

Setor Destino: Plenário

Itapemirim, 16 de agosto de 2016

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Vereador